



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº416 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.979.-

"Declara Facultativo o ponto dos funcionários e servidores da Prefeitura, nos dias 26 e 28 do corrente mês."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

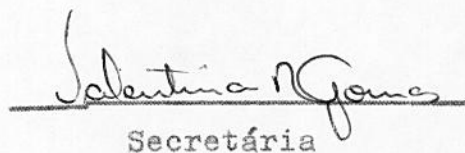
Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o ponto dos funcionários e servidores da Prefeitura, nos dias 26 e 28 do corrente mês, exceto aos servidores da piscina pública municipal e limpeza pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove.



Prefeito Municipal



Secretária